



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DIVISÃO  
DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL SETOR DE  
INGRESSO E DIMENSIONAMENTO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO NA  
MODALIDADE NÃO OBRIGATÓRIO**

**EDITAL PROGEPE Ufersa Nº18/2025**

**RESULTADO PRELIMINAR 1ª ETAPA**

	<b>CANDIDATO (A)</b>	<b>STATUS DA INSCRIÇÃO</b>
01	Fábio Roberto Dantas Gurgel Filho	INDEFERIDA conforme item 3.5, letra "f"
02	Gisele Vitória da Silva Melo	DEFERIDA
03	Ítala Francielly da Silva	DEFERIDA
04	Jennifer Amade de Medeiros Oliveira	DEFERIDA
05	Kaio Victor de Assis Barbosa	DEFERIDA
06	Kauan Lucas Rodrigues da Silva Araújo	DEFERIDA
07	Larissa de Medeiros Gois Silva	DEFERIDA
08	Raquel Chaves Barreto	DEFERIDA
09	Tiane Rodrigues Dias	DEFERIDA

O candidato que desejar interpor recurso poderá fazê-lo no prazo de 24 horas a partir da data de divulgação do resultado preliminar. O recurso deverá ser fundamentado e interposto através de preenchimento do Formulário para recurso o qual deverá ser enviado para o e-mail: [secpos@ufersa.edu.br](mailto:secpos@ufersa.edu.br)

O formulário está disponível em <https://progepe.ufersa.edu.br/eno2025/>.

Mossoró, 24 de março de 2025.

Edvania Nogueira de Araújo  
Presidente da Comissão de Elaboração e Execução do Edital 18/2025